



## EDITAL LAGEAMB/LABS/UFPR N.003/2022

### EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB) e o Laboratório de Biogeografia e Solos (LABS), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), tornam público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processo SEI nº 23075.062530/2021-14

Projeto intitulado: Avaliação da perda de solos e produção de sedimentos por erosão hídrica em parcelas experimentais

Instituição parceira: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

#### I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. Avaliação da perda de solos e produção de sedimentos por erosão hídrica em parcelas experimentais: O projeto tem como objetivo geral "Avaliar as perdas de solo e produção de sedimentos por erosão hídrica de parcelas experimentais implantadas em encostas das bacias hidrográficas dos rios Cachoeira, Pequeno, Cacatu e Faisqueira". A avaliação do volume de massa de solo perdido por erosão hídrica será realizada com a instalação de uma rede de monitoramento formada por 100 pinos. Serão montadas parcelas experimentais para quantificação de perdas de solo por erosão hídrica. Também será realizada a modelagem hidrossedimentológica, com uso dos Modelos Swat e WEEP.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado para desempenhar atividades correlatas a **apoio de campo e administrativo; organização de banco dados geográficos; auxílio em análises laboratoriais de amostras de solo e sedimentos.**
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais**, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser renovada conforme cronograma do projeto, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **20 (vinte) horas semanais** no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

#### II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:
1. Geografia;
  2. Engenharia Ambiental;
  3. Engenharia Agrônômica;
  4. Geologia; e demais áreas afins
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
1. ter bom rendimento acadêmico;
  2. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  3. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  4. não possuir vínculo empregatício.
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
1. Iniciativa e criatividade;
  2. Conhecimento básico em Geoprocessamento, Hidrologia e Pedologia. Habilidades com o pacote office;
  3. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, aprendizado rápido, dedicação e conhecimentos básicos na área do curso.
  4. Disponibilidade para trabalhos de campo.

### III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para os e-mails: [lageamb@ufpr.br](mailto:lageamb@ufpr.br); [lucas.mansur@ufpr.br](mailto:lucas.mansur@ufpr.br) e [rmarcos@ufpr.br](mailto:rmarcos@ufpr.br), com a indicação do número do presente edital no assunto ou no corpo do e-mail.
- B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1. histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
  2. cópia do RG e CPF;
  3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades e experiências. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
  4. currículo acadêmico/profissional resumido.

### IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Os(As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams.
- D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

### V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR) <<http://www.geografia.ufpr.br/portal/>> e/ou Redes Sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB) <@lageamb>.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

### VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	07/02/2022
Inscrições	07/02/2022 a 14/02/2022
Resultado	18/02/2022
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

### VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 07 de fevereiro de 2022.



**Dr. Eduardo Vedor de Paula**

Coordenador do LAGEAMB